



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Concede Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário Decretou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário à pessoa constante do Anexo I, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - A homenagem será prestada pelos vereadores no dia 5 de dezembro de 2018, às 16 horas, na Sessão Ordinária, a ser realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal.

§ 1º - O homenageado receberá um Certificado, medindo 20X30 centímetros, em acrílico, com moldura, que será confeccionado para este fim.


§ 2º - Poderá a Câmara Municipal realizar confraternização em sua Sede ou fora dela, em ambiente apropriado, obedecendo aos parâmetros legais para contratação de serviços.

Art. 3º - O procedimento de concessão da homenagem se fará por proposição (indicação anexa) apresentada em plenário o qual será aprovado por voto de maioria de 2/3 dos membros da Casa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal em vigor.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Muqui/ES, 22 de novembro de 2018.


SÉRGIO LUIZ ANEQUM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 22 / 11 / 2018
Diretor Gerente



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

ANEXO I

Homenageado com o Título de Cidadão Honorário:

1. LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA – Indicado pelo Vereador José Marcos de Castro.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 22 de novembro de 2018.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 22 / 11 / 2018
Diretor Gerat: 